

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 990/1969

Ementa

APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° 15/69.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/04/1969

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 03/08/1971
 Resolução n° 1069/1971
 Alterada por

 02/08/1977
 Resolução n° 1250/1977
 Alterada por

 17/11/2020
 Resolução n° 5526/2020
 Revogada por



•

•

•

Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990 , DE 19 69

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 2020 XXX XXX 28 dex Rezembrox dex Resources 9.842 de 19-09-1967,

RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, -Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bittencourt, dispondo sôbre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo nº 15/69.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969

— Waldemar Gaion — Presidente —

— Luiz Thieri — 1º Secretário —

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Ibi-

tinga, em 02 de abril de 1.969

Diretor Secretaria.